PORTARIA Nº 25/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, para proceder licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na modalidade Pregão, na seguinte conformidade:

I – Membros Titulares:

Presidente - Vanderlei da Silva - CPF nº 320.223.523-00

Secretário - Karlean Rocha do Nascimento – CPF nº 054.580.143-59

Membro - Nalva Batista Rocha – CPF nº 831.689.233-20

II - Suplentes

Poliana Rodrigues Ribeiro – CPF nº 021.477.243 - 86

Lidia Rocha da Silva – CPF nº 030.288.263-48

Edmundo Carneiro de Brito - CPF nº 372.059.511-00

Parágrafo Único – O Presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus eventuais afastamentos, impedimentos legais ou regulamentados.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000 e Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005, o Senhor abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro: Vanderlei da Silva – CPF nº 320.223.523-00.

1º Os membros relacionados nos incisos I e II do artigo anterior poderão compor a equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal